**25.03.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**24.03.2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**Documento: 122151185 | Título de Nomeação**

Título de Nomeação nº 296 de 21 de março de 2025

Processo SEI 6011.2025/0001155-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor ANDRÉ GUILHERME LEMOS JORGE, RG 22.274.XXX-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de

Justiça, vaga 17280.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de março de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 122120537.

**25.03.2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria

Documento: 122292159 | Portaria**

Portaria 626, de 24 de março de 2025

Processo SEI 6074.2025/0002125-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. MAYRA INGRID DA SILVA, RF 819.204.9, a pedido e a partir de 19/03/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21878, critérios

gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

2. EDUARDO RICHARD DA SILVA, RF 912.668.6, a pedido e a partir de 19/03/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Ouvidoria de Direitos Humanos e Cidadania, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21856, critérios gerais

estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

3. DENISE DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, RF 851.736.3, a pedido e a partir de 18/03/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21896, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

4. MARIA TERESA MUYLAERT ANTUNES, RF 707.435.2, a pedido e a partir de 17/03/2025, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Secretario, da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21666, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de março de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 122123768

**Subprefeitura de São Miguel Paulista**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Documento: 121168316 | Despacho**

6064.2024/0000405-9 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Despacho deferido

Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei n° 13.399/02, com fundamento no § 5°, Art.114 da Lei Orgânica

do Município de São Paulo e Decreto n° 49.669.2008, AUTORIZO a utilização dos Bem Público, a Av Marechal Tito nº 567, em frente ao Mercado Municipal São Miguel

Paulista, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, neste ato representada pela Adelaide Maria da Silva, Chefe de Assessoria Técnica, para

realização de evento gratuito, de cunho Social, denominado ” Progama Mãos e Mentes Paulistanas- PMMP ”, a realizar-se nos dias 01 a 05/04/2025, 07 a 12/04/2025, 14

a 17/04/2025, 19/04/2025 e 22 a 26/04/2025, das 10h00 às 17h00 horas: - Montagem: dias 31 de março, 06, 13 e 21 de abril até às 23h59 e Desmontagem: dias 05, 12, 17

e 26 de abril após às 18h00, para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas de forma rotativa e, portanto, dispensada a prévia expedição de Alvará de Autorização, nos

termos do art. 5°, do Decreto n° 49.969/08. O referido evento contará com barracas desmontáveis de 1,50 cm² x 1,50 cm² e haverá distribuição de brindes, panfletos ou

exposição de logomarcas: haverá distribuição de folders do Programa montagem de estruturas externas e o mesmo será de responsabilidade da requerente, que deverá zelar

pela manutenção e limpeza do local após o evento. Caso necessário deverá buscar a anuência da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. Deverá também, obedecer aos

limites de emissão de ruído estabelecidos pela Lei Municipal n° 16.402/16; não comercializar bebidas alcoólicas, nos termos da Lei n° 14.450/07.

II - Expeça-se a competente Portaria

III - Publique-se

IV - Encaminhe-se à Coordenadoria do Governo Local para que acompanhe a realização do evento e observe a quantidade de público, caso haja desobediência, deverá

acionar o fiscal de plantão para o encerramento imediato do evento.

São Paulo, 10 de março de 2025.

**Documento: 121170273 | Portaria**

PORTARIA Nº 012/SUB-MP/GAB/AJ/2025

DIVALDO ROSA, Subprefeito da Subprefeitura de São Miguel Paulista, no exercício da competência que lhe foi conferido pela Lei 13.399/02, e à vista do requerido pela,

e à vista do requerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, nos autos do Processo SEI nº 6064.2024/0000405-9, representada por sua Chefe de Assessoria Técnica, com fundamento no § 5º, Art. 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Decreto nº 49.969/2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a utilizar o bem público, Av Marechal Tito nº 567, em frente ao Mercado Municipal São Miguel Paulista, nos dias 01 a 05/04/2025, 07 a 12/04/2025, 14 a 17/04/2025, 19/04/2025 e 22 a 26/04/2025, das 10h00 às 17h00 horas: - Montagem: dias

31 de março, 06, 13 e 21 de abril até às 23h59 e Desmontagem: dias 05, 12, 17 e 26 de abril após às 18h00, para realização de evento gratuito, de cunho Social, denominado

” Progama Mãos e Mentes Paulistanas- PMMP ”, para um público estimado de200 (duzentas) pessoas de forma rotativa.

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, recolhendo o preço

público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

III - Fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais na área do evento;

IV - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial,

dos deficientes físicos;

V - O Requerente fica OBRIGADO a:

a) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pelo atendimento dos limites de emissão de ruído estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/16;

c) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

d) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

e) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, se houver, no período cedido;

VI - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local a empresa deverá atender aos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

VII - A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo a AUTORIZADA providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento:

VIII- A presente Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

IX - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de março de 2025.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 122283350 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Número do Contrato

004/2005/SMTRAB

Contratado(a)

Helcy Muller Moutinho

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

046.\*\*\*.\*\*\*-55

Data da Assinatura

24/03/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato 6064.2017/0000024-7 29° Termo de Aditamento Contratual Contrato: 004/2005/SMTRAB Objeto Contratual: Locação do imóvel situado na Avenida Interlagos,

6.152, Interlagos, São Paulo/SP Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET Locadora: Helcy Muller Moutinho Objeto do Aditamento: Prorrogação 426.497,28 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). dotação orçamentária:

30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.36.00.00 Signatários: Rodrigo Hayashi Goulart, pela SMDET e Helcy M. Moutinho, pela Helcy Muller Moutinho.

Data de Publicação

25/03/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

121993309

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 122275972 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

designação fiscal - BK Consultoria e Serviços LTDA

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2019/0001224-9 - I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº 08 de 23 de janeiro de 2025, considerando os elementos

constantes no processo, notadamente a manifestação de DAF acostada no doc. SEI 122033047, DESIGNO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na relação contratual existente com a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.022.122/0001-77, Contrato nº

03/2021/SMDET, cujo objeto consiste na prestação de serviços de atendimento nos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cate, com efetiva cobertura dos 25

postos de atendimento fixos, 04 postos de atendimento móveis e a realização de atendimentos externos denominados Cates itinerantes, mediante atendimentos presenciais ao

público, e que compreenda serviços de recepção, orientação, gestão, operação e suporte técnico-administrativo, para atuar como Fiscal Titular o servidor Roberto Carlos Duarte, RF nº 570.103.1 em substituiçao ao atual, e, para atuar como Fiscal Suplente o servidor Claudio Eduardo Cardoso, RF nº 808.100.0, em substituição ao atual. II -

PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os autos à unidade de lotação dos fiscais pertinentes, para custódia e providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122033075

Data de Publicação

25/03/2025

**Documento: 122274545 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

designação fiscal - Master Serviços de Locação de Veículos

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2022/0000560-4 - I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº 08 de 23 de janeiro de 2025, considerando os elementos

constantes no processo, notadamente a manifestação de DAF acostada no doc. SEI 122147158, DESIGNO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na relação contratual existente com a empresa MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ n° 14.276.029/0001-05, Contrato nº 05/2022/SMDET, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem

livre, com condutor, com combustível e GPS, para veículos pertencentes ao grupo "D1" para a SMDET, para atuar como Fiscal Titular a servidora Michelle Santana Santos, RF nº 883.242-1 em substituiçao ao atual, e, para atuar como Fiscal Suplente o servidor Roberto Carlos Duarte, RF nº 570.103.1, em substituição ao atual. II - PUBLIQUESE III - Após, remetam-se os autos à unidade de lotação dos fiscais pertinentes, para custódia e providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122147480

Data de Publicação

25/03/2025

**Documento: 122273774 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

designação fiscais - Líder Serviço de Locação de Veículos Eireli

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2021/0000790-7I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº 08 de 23 de janeiro de 2025, considerando os elementos

constantes no processo, notadamente a manifestação de DAF acostada no doc. SEI 122144794, DESIGNO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na relação contratual existente com a empresa LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ

17.165.013/0001-13, Contrato 001/2022/SMDET, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos com motorista, quilometragem

livre e fornecimento de combustível, para a SMDET, para atuar como Fiscal Titular a servidora Michelle Santana Santos, RF nº 883.242-1 em substituiçao ao atual, e, para

atuar como Fiscal Suplente o servidor Roberto Carlos Duarte, RF nº 570.103.1, em substituição ao atual. II - PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os autos à unidade de

lotação dos fiscais pertinentes, para custódia e providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122145119

Data de Publicação

25/03/2025

**Documento: 122277947 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

designação fiscal - Fundação Carlos A. Vanzolini

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2020/0000719-0 - I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº 08 de 23 de janeiro de 2025, considerando os elementos

constantes no processo, notadamente a manifestação de DAF acostada no doc. SEI 122029286, DESIGNO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na relação contratual existente com a FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ sob nº 62.145.750/0001-09, Contrato

nº 05/2020/SMDET, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e alimentação do Portal Cate, sistema de gestão integrado de ambiente educacional cuja

finalidade é permitir, por meio de tecnologias interativas, que um elevado número de munícipes possa participar de experiências educativas e de qualificação profissional,

com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades voltadas para a elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção

produtiva e geração de renda, com a utilização de mecanismos de apoio à autoaprendizagem como estratégia para diversificar e ampliar as oportunidades de ensino

profissionalizante do público, disponibilizando informações e enriquecendo o processo de aprendizagem através do ensino a distância (EAD), para atuar como Fiscal Titular

o servidor Roberto Carlos Duarte, RF nº 570.103.1 em substituiçao ao atual, e, para atuar como Fiscal Suplente o servidor Claudio Eduardo Cardoso, RF nº 808.100.0, em

substituição ao atual. II - PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os autos à unidade de lotação dos fiscais pertinentes, para custódia e providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122029327

Data de Publicação

25/03/2025

**Documento: 122273011 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

designação fiscal - Master Serv. de Locação de Veículos Eireli

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2020/0000793-0 - I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº 08 de 23 de janeiro de 2025, considerando os elementos

constantes no processo, notadamente a manifestação de DAF acostada no doc. SEI 122141733, DESIGNO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na relação contratual existente com a empresa MASTER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº

14.276.029/0001-05, Contrato nº 08/2020/SMDET, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e

quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para as unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cate para operarem nas cinco regiões

do município de São Paulo, para atuar como Fiscal Titular a servidora Michelle Santana Santos, RF nº 883.242-1 em substituiçao ao atual, e, para atuar como Fiscal Suplente

o servidor Roberto Carlos Duarte, RF nº 570.103.1, em substituição ao atual. II - PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os autos à unidade de lotação dos fiscais

pertinentes, para custódia e providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122141942

Data de Publicação

25/03/2025

**Documento: 122276868 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

designação fiscal - Agência São Paulo de Desenvolvimento - Adesampa

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2022/0001391-7 - I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº 08 de 23 de janeiro de 2025, considerando os elementos

constantes no processo, notadamente a manifestação de DAF acostada no doc. SEI 122106251, DESIGNO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na relação contratual existente com a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA, inscrita no CNPJ nº 21.154.061/0001-83 por meio

do Contrato de Gestão 01/2022/SMDET, cujo objeto consiste em promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para

crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica, para atuar como Fiscal Titular o servidor Roberto Carlos Duarte, RF nº 570.103.1 em substituiçao

ao atual, e, para atuar como Fiscal Suplente a servidora Paloma de Carvalho Lima, RF º 945.270-2, em substituição ao atual. II - PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os

autos à unidade de lotação dos fiscais pertinentes, para custódia e providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122039516

Data de Publicação

25/03/2025

**Documento: 122275271 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

designação fiscal - D3 Facilitys Eireli

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2023/0000787-0 - I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº 08 de 23 de janeiro de 2025, considerando os elementos

constantes no processo, notadamente a manifestação de DAF acostada no doc. SEI 122234113, DESIGNO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na relação contratual existente com a empresa D3 FACILITYS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 23.046.095/0001-80, Contrato n. 17/2023/SMDET,

cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos seminovos Tipo "C" e "D1"em caráter não eventual, com quilometragem livre, com

condutor, com fornecimento de combustível e GPS para a Coordenadoria de Agricultura - CA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho -

SMDET, para atuar como Fiscal Titular a servidora Michelle Santana Santos, RF nº 883.242-1 em substituiçao ao atual, e, para atuar como Fiscal Suplente o servidor Roberto Carlos Duarte, RF nº 570.103.1, em substituição ao atual. II - PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os autos à unidade de lotação dos fiscais pertinentes, para

custódia e providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122234531

Data de Publicação

25/03/2025

**Documento: 122272145 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

designação fiscal - São Paulo Investimentos e Negócios

Síntese (Texto do Despacho)

6017.2020/0004742-0 - I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SMDET nº 08 de 23 de janeiro de 2025, considerando os elementos

constantes no processo, notadamente a manifestação de DAF acostada no doc. SEI 122106830, DESIGNO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, na relação contratual existente com a SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 28.743.311/0001-60, Contrato

de Gestão 01/2020, cujo objeto consiste no fomento e na operacionalização das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento,

especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica, para

atuar como Fiscal Titular o servidor Roberto Carlos Duarte, RF nº 570.103.1 em substituiçao ao atual, e, para atuar como Fiscal Suplente a servidora Paloma de Carvalho Lima, RF º 945.270-2, em substituição ao atual. II - PUBLIQUE-SE III - Após, remetam-se os autos à unidade de lotação dos fiscais pertinentes, para custódia e

providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122034627

Data de Publicação

25/03/2025